



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

**LEI Nº. 003/2019.**

**SÚMULA:** "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE PIONEIRO - AMUNORPI".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOÁS FERRAZ MICHETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município, a entidade sem fins lucrativos denominada AMUNORPI - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE PIONEIRO, que atua na defesa dos Municípios sediados na região do Norte Pioneiro do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.248.721/0001-02, com sede na Rua Dois de Abril, nº 826, centro, CEP 86.400-000 na cidade de Jacarezinho/PR.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**

Prefeito Municipal